

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	MUSICA		С	ampus:	SEDI	E			
Departamento:	TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO								
Centro:	CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.								
COMPONENTE CURRICULAR									
Nome: POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL					(Código: 2694			
Carga Horária: 68 h/a		Periodicidade: Semestral		Ano de Implantação: 2011		itação: 2011			
,									
1. EMENTA									
Estudo das polít	icas e gestão edu	cacional com ênfase nos plano	s educacio	nais para	a os sist	emas escolares no			
Brasil Colônia, Império e República, para cada curso de licenciatura. (Res. 137/2007-CEP)									
2. OBJETIVO	OS								
Subsidiar o futuro educador com conhecimentos teóricos e práticos referentes às políticas públicas									
educacionais e sua relação com o contexto sócio-político e econômico, bem como, sua gestão e organização									
escolar. (Res. 137	7/2007-CEP)	R. C.							

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

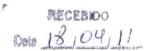
- 1. Políticas Públicas e Educação: a educação nas constituições brasileiras e sua organização legal nos aspectos político-administrativos e pedagógicos.
 - 1.1 Constituições Federais do Brasil
 - 1.2 Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
 - 1.3 Planos Nacionais de Educação e Legislações Complementares
 - 1.4 Estatuto da Criança e do Adolescente
 - 1.5 Diretrizes Curriculares para Formação de Professores nas Licenciaturas, com ênfase nas especificidades do curso de licenciatura em Música
- 2. Tendências e Políticas Educacionais da Educação Básica na Atualidade
 - 2.1 Organização Administrativa e Acadêmica
 - 2.2 Gestão Escolar
 - 2.3 Projeto Pedagógico
- 3. Formação profissional e mercado de trabalho

4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

_____. Constituição (1824). **Constituição do Império do Brasil:** promulgada em 25 de março 1824. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas, S Autores Associados, 2005, p.303.



Constituição (1891). Constituição da República dos Estados Unidos do Bras promulgada em 24 de fevereiro de 1891. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituin brasileiras (1823-1988). Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.303-304.
Constituição (1934). Constituição da República dos Estados Unidos do Bras promulgada em 16 de julho de 1934. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileis (1823-1988). Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.304-307.
Constituição (1937). Constituição dos Estados Unidos do Brasil: decretada em 10 novembro de 1937. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-198 Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.307-309.
Constituição (1946). Constituição dos Estados Unidos do Brasil: promulgada em 18 setembro de 1946. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-198 Campinas,SP: Autores Associados, 2005, p.310-311.
Constituição (1967). Constituição do Brasil: promulgada em 24 de janeiro de 1967. FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas,SP: Autor Associados, 2005, p.311-313.
Ministério da Educação. Lei nº 10.172/01 . Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2001.
 Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 4024/61, Brasília, 1961. MEC. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 5692/71, Brasília, 1971.
. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional . Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.
Emenda Constitucional nº 14, de 13 de setembro de 1996. Lei que cria o FUNDEF (Funde Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério). Brasília: Senado Feder 1996.
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Lei N° 9424/96 de 24 de dezembro de 1996
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Lei N° 11.494/2007
BRESSER PEREIRA, L. C. A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. Cadernos MARE da Reforma do Estado , Brasília, DF: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. p.8-17.
DELORS, Jacques (org.). Educação: Um tesouro a descobrir . Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2a Edição - São Paulo: Cortez, 1998.
WCEFA. Declaração Mundial sobre Educação para Todos . Brasília, DF: UNICEF, abr. 1990. p.1-9.

· . . .

4.2- Complementares

DOURADO, Luiz Fernando. A reforma do Estado e as políticas de formação de professores nos anos 90. In: DOURADO, L. F.; PARO, V. P. (orgs.). **Políticas públicas & educação básica**. São Paulo: Xamã, 2001, p. 49-57.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar:** políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2005.

PERONI, Vera. Política Educacional e papel do estado no Brasil dos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira:** estrutura e sistema. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

_____. Dermeval. **Política e educação no Brasil:** o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino. Campinas, SP: Autores Associados, 2006

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002 (Coleção O Que Você Precisa Saber).

TOMMASI, Livia (et.alli.). O Banco Mundial e as políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 1998.

Sites para consulta

http://www.mec.gov.br/

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/

http://www.presidencia.gov.br/

www.bancomundial.org.br/

www.unesco.org.br/

APROVADO PELO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE

Em 12/12/11 Reunião nº 007

APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Prof^a Dr^a Silvia Pe**re**ira G. de Moraes CHEFE DO DTP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	MÚSICA					
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO					
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES					
COMPONENTE CURRICULAR						
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL Código: 2694						
Turma(s): TODA	.S	Ano de Implantação: 2011	Periodicidade: Semestral			

Verificação da Aprendizagem

www.pen.uem.br> Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	
Peso:	1	2	

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA

* A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produção de textos, relatos em forma de memória, trabalhos de campo, investigação documental e bibliográfica e seminários realizadas no período, valendo de zero a dez.

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA

* A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produção de textos, relatos em forma de memória, trabalhos de campo, investigação documental e bibliográfica e seminários realizadas no período, valendo de zero a dez.

Obs.: Caso o aluno não tenha alcançado os objetivos em alguma atividade, o professor poderá solicitar a re-elaboração da mesma.



AVALIAÇÃO FINAL

A avaliação final constituirá de prova escrita e individual de todo o conteúdo ministrado na disciplina, valendo de 0(zero) a 10 (dez).

Obs.: Fica assegurada ao (a) professor (a) da disciplina a possibilidade de realizar atividades de avaliação diferenciadas para alunos com necessidades educacionais especiais, levando em conta a especificidade de cada condição.

Aprovado em Reunião do

Em, 21 / 10/190

Aprovação do Departamento

APROVADO PELO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE

Em 12/12/ 11 Reunião nº 004

Aprovação do Conselho Acadêmico